



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



DECRETO LEGISLATIVO Nº 009, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.

De acordo com o Art. 87,
Parágrafo 1º da Lei Orgânica
Município de Apuí

Data de fixação: 10 / 12 / 16

Data de retirada: 12 / 01 / 17

Simone Reis Paes
Ass. do responsável pelo setor

"Dispõe sobre a concessão de TÍTULO DE CIDADÃO APUIENSE e das outras providencias".

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Art. 15, Inciso XXI e Art. 33, Inciso IV, da Lei Orgânica Municipal; FAZ saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o "**TÍTULO BENEMÉRITO DE CIDADÃO APUIENSE**" ao ilustríssimo Senhor **HAMILTON SILVIO MARMENTINI**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados em prol de Apuí, em especial a dedicação como homem pioneiro, que muito contribuiu para o desenvolvimento da Comunidade Apuiense e reside na localidade de Apuí há mais de 40 anos.

Art. 2º - A Câmara Municipal de Apuí adotará todas as providências necessárias para efetivar a concessão de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, EM 12 DE DEZEMBRO DE 2016.


Ver Marcos Antônio Alves Lima
Presidente da Câmara Municipal de Apuí (AM)